



Ofício nº 0025/2024 – GABIN

Parauapebas, 11 de janeiro de 2024.

A Sua Excelência o Sr. Vereador  
**Rafael Ribeiro Oliveira**  
**Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas – CMP**  
Av. F, Beira Rio II - Parauapebas – Pará  
[diretoria.legislativa@parauapebas.pa.leg.br](mailto:diretoria.legislativa@parauapebas.pa.leg.br)

**Assunto: Resposta às Indicações 366, 397, 463, 496, 511, 513, 523, 525, 527, 528, 529, 530, 532, 535, 539, 542 e 545, todas de 2023**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar para conhecimento, cópia dos expedientes oriundos das Secretarias municipais, com esclarecimentos sobre Indicações parlamentares remetidas a este Poder Executivo, conforme tabela abaixo;

Indicação	Ementa	Autor	Anexo
366	INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE REALIZE A CONSTRUÇÃO E PADRONIZAÇÃO DAS CALÇADAS NA AVENIDA CASTANHEIRA NO BAIRRO TROPICAL, RUA RUI BARBOSA E RUA BOM JARDIM NO BAIRRO GUANABARA NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS	Israel Barros	Memo nº 2628/23-SEMOB
397	INDICA AO PREFEITO DE PARAUAPEBAS, DARCI LERMEN, QUE PROVIDENCIE UM PLANO DE AÇÃO PARA RETOMADA DA LICITAÇÃO PARA PADRONIZAÇÃO DAS CALÇADAS DAS VIAS PRINCIPAIS DOS BAIRROS LIBERDADE E UNIÃO	Eliene Soares	Memo nº 2628/23-SEMOB
463	INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE VIABILIZE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 132/98 PARA REAJUSTAR AS DIÁRIAS DO TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO CONCEDIDAS AOS PACIENTES NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS	Anderson Moratório	Memo nº 3196/23-SEMSA
496	INDICA AO PREFEITO DE PARAUAPEBAS, DARCI LERMEN, QUE ENDUREÇA A FISCALIZAÇÃO SOBRE AS ATIVIDADES QUE PERTURBAM O SOSSEGO E O BEM-ESTAR PÚBLICO	Eliene Soares	Memo nº 06/24-SEMMA
511	INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE TOME PROVIDÊNCIAS QUANTO A BAIXA FROTA DE TRANSPORTES PÚBLICOS QUE ATENDEM AOS BAIRROS TROPICAL I E II	Josivaldo Silva	Memo nº 001/24-SEMSI
513	INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, NA PESSOA DO SR. PREFEITO DARCI JOSÉ LERMEN, A CONSTRUÇÃO DE NOVAS PARADAS DE TRANSPORTE COLETIVO NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, BEM COMO A PADRONIZAÇÃO DAS PARADAS JÁ	Joel Pedro	Memo nº 001/24-SEMSI



	<i>EXISTENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS</i>		
523	<i>INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE REALIZE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS, LIMPEZA DO CANAL ENTRE BAIROS GUANABARA E CAETANÓPOLIS, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS</i>	Cássio Silva	Memo nº 2628/23-SEMOB
525	<i>INDICA AO PODER EXECUTIVO, A REFORMA E MELHORIAS DO PRÉDIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL HERNANI GUIMARÃES TEIXEIRA</i>	Israel Barros	Memo nº 1662/23-SECULT
527	<i>INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE ATRAVÉS DAS SECRETARIAS AFINS, SEJA VIABILIZADO A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO INTEGRAL NO BAIRRO VILA NOVA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS</i>	Josemir Silva	Memo nº 1017/23-SEMED
528	<i>INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE ATRAVÉS DAS SECRETARIAS AFINS, QUE SEJA VIABILIZADO À CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE NO LOTEAMENTO PARQUE VERDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS</i>	Josemir Silva	Memo nº 3318/23-SEMSA
529	<i>INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DISPONIBILIZE O SISTEMA DE CONSULTÓRIO DE RUA NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS</i>	Josivaldo Silva	Memo nº 3318/23-SEMSA
530	<i>INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE VIABILIZE A IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS NA CIDADE DE PARAUPEBAS</i>	Josivaldo Silva	Memo nº 3318/23-SEMSA
532	<i>INDICA AO PREFEITO DE PARAUPEBAS, DARCI LERMEN, QUE REGULAMENTE E FAÇA VALER A LEI MUNICIPAL Nº 5.242, A FIM DE SUBSTITUIR O BARULHO DA SIRENE NAS ESCOLAS POR SONS MAIS SUAVES EM RESPEITO AOS ALUNOS AUTISTAS</i>	Eliene Soares	Memo nº 1017/23-SEMED
535	<i>INDICO AO PODER EXECUTIVO EM CONJUNTO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, A NECESSIDADE DE IMPLANTAR PONTOS DE ENTREGA E DESCARTE DE MATERIAL RECICLÁVEL E LIXO ELETRÔNICO NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS</i>	Elvis Silva	Memo nº 06/24- SEMMA
539	<i>INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE ATRAVÉS DAS SECRETARIAS AFINS, SEJA VIABILIZADO A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO INTEGRAL NO BAIRRO JARDIM AMÉRICA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS</i>	Josemir Silva	Memo nº 1017/23-SEMED
542	<i>INDICA AO PREFEITO DE PARAUPEBAS, DARCI LERMEN, QUE REGULAMENTE A LEI MUNICIPAL Nº 5.235/2023, A FIM DE GARANTIR CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS QUE ATUAM COMO CUIDADORES DE PESSOAS AUTISTAS</i>	Eliene Soares	Memo nº 1017/23-SEMED e Memo nº 3318/23-SEMSA
545	<i>INDICO AO PODER EXECUTIVO, QUE TRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FAÇA UM ESTUDO DE VIABILIDADE DE CONVÊNIO PÚBLICO-PRIVADO COM A CLÍNICA DE NEFROLOGIA</i>	Elvis Silva	Memo nº 3318/23-SEMSA



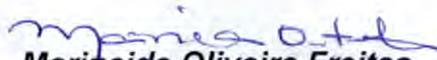
PREFEITURA DE  
**PARAUAPEBAS**  
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

**gabinete**  
Gabinete do **Prefeito**

DE PARAUAPEBAS (CNP). E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Na oportunidade, apresentamos préstimos de elevada estima e consideração, bem como nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

  
**Marineide Oliveira Freitas**  
Chefe Adjunta de Gabinete  
Dec. Municipal n° 004/2023



Parauapebas/PA, 14 de dezembro de 2023.

**MEMO: 2628/2023**

**DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB**  
**PARA: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS –**  
**GABIN**

**Att. Sr.**  
**João José Corrêa**  
**Chefe de Gabinete**

Prezado Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao **MEMO Nº 8336/2023 – GABIN**, o qual encaminha indicações legislativas da Câmara Municipal de Parauapebas, vimos por intermédio deste, informar a V. S.<sup>a.</sup>, que as referidas indicações terão as seguintes tratativas:

Indicação	Tratativa	Autor
366	Informamos que a solicitação foi direcionada ao setor de projetos/orçamento, desta Secretaria e será devidamente incluída nas ações desta, a fim de que se iniciem os estudos de projetos no próximo período de 2024.	Israel Barros
397	Informamos que a solicitação já se encontra em fase de processo licitatório.	Eliene Soares
523	Informamos que a solicitação já está incluída na programação de serviços desta secretaria para dezembro de 2023.	Cássio Silva

Solicitamos ainda, que seja informado através deste gabinete os ilustres vereadores a situação atual das Indicações nº 366, 397 e 523/2023.

Respeitosamente,

**Natal Pereira da Silva**  
Secretário Municipal de Obras  
Dec. nº 1256/2023

**RECEBEMOS**  
EM: 15 / 12 / 23  
HORA: 10 : 55  
GABINETE DO PREFEITO



adm semob &lt;semobadm6@gmail.com&gt;

**MEMO Nº 8336/2023 - GABIN - INDICAÇÕES Nº 366/23 - 397/23 E 523/23**

1 mensagem

adm semob &lt;semobadm6@gmail.com&gt;

6 de dezembro de 2023 às 11:39

Para: projetos orçamentos <projetosorcamentos610@gmail.com>, andrevasc11@gmail.com, Bruna <b27mota@gmail.com>, infra.semobparauapebas@gmail.com, Leonardo-oazevedo@hotmail.com, Jamersom Cesar Drumond Silva <jamersom.cds@gmail.com>, rc.engcivil@outlook.com, marcoejudi@hotmail.com, thiago.jorge@parauapebas.pa.gov.br, cristianoaugusto2009@hotmail.com  
Cc: SECRETARIA DE OBRAS SEMOB <secretariadeobrassemob@gmail.com>, natal pereira <natal.pereira@parauapebas.pa.gov.br>, marcoejudi@hotmail.com

Segue para conhecimento e providências.

Respeitosamente,

**Coordenadoria Administrativa**

Secretaria Municipal de Obras  
Prefeitura Municipal de Parauapebas  
+55 (94) 3356-1800/1816 / Ramal 218  
adm.semob4@parauapebas.pa.gov.br  
<http://www.parauapebas.pa.gov.br>  
Rua Rio Dourado S/Nº, Beira Rio - Parauapebas/PA



**PREFEITURA DE  
PARAUAPEBAS**  
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

**MEMO Nº 8336 2023 - GABIN - INDICAÇÕES Nº 366 - 397 E 523-2023.pdf**  
3928K



PREFEITURA DE  
**PARAUAPEBAS**  
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

**gabinete**  
Gabinete do **Prefeito**

**MEMO 8336/2023 – GABIN**

**PARA:** Secretaria Municipal de Obras – **SEMOB**  
At. Sr. Secretário, **Natal Pereira da Silva**

**ASSUNTO:** Indicações nº **366/23, 397/23 e 523/23 - CMP**

**DATA:** 29/11/2023

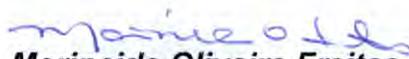
Senhor Secretário,

Em atenção aos **MEMOS 1953/23-SEGOV e 2192/23-SEGOV**, encaminhamos a Vossa Senhoria para providências quanto análise e emissão de parecer, cópias das Indicações Legislativas nº **366/23 e 397/23**, bem como, cópia da Indicação nº **523/23** aprovadas em Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Parauapebas - CMP, conforme especificadas a seguir:

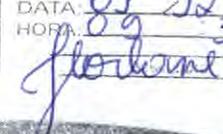
Indicação	Ementa	Sessão	Autor
366	INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE REALIZE A CONSTRUÇÃO E PADRONIZAÇÃO DAS CALÇADAS NA AVENIDA CASTANHEIRA NO BAIRRO TROPICAL, RUA RUI BARBOSA E RUA BOM JARDIM NO BAIRRO GUANABARA NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS	05/09/23	Israel Barros
397	INDICA AO PREFEITO DE PARAUAPEBAS, DARCI LERMEN, QUE PROVIDENCIE UM PLANO DE AÇÃO PARA RETOMADA DA LICITAÇÃO PARA PADRONIZAÇÃO DAS CALÇADAS DAS VIAS PRINCIPAIS DOS BAIROS LIBERDADE E UNIÃO	19/09/23	Eliene Soares
523	INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE REALIZE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS, LIMPEZA DO CANAL ENTRE BAIROS GUANABARA E CAETANÓPOLIS, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS	28/11/23	Cássio Silva

Na oportunidade, solicitamos que este Gabinete seja informado dos procedimentos realizados, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**.

Atenciosamente,

  
**Marineide Oliveira Freitas**  
Chefe Adjunta de Gabinete  
Dec. Municipal nº 004/2023

CSS/gnl

RECEBEMOS  
SEMOB  
DATA: 29/11/23  
HORA: 15:35  


DESPACHO

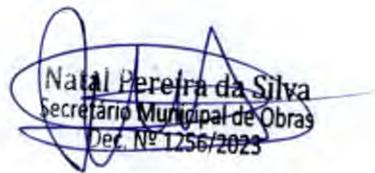
DEFERIDO

INDEFERIDO

Assinatura/Resposta

*P/ Projetos  
e Infra*

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

  
Natal Pereira da Silva  
Secretário Municipal de Obras  
Dec. Nº 1256/2023

Recallado em 28/11/2023  
às 09:34  
Sheryz Cristina  
MT 6535

Parauapebas/PA, 21 de novembro de 2023.

SEMOP

**MEMO: 2192/2023-SEGOV**

**DE: SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO - SEGOV**

**PARA: GABIN**

Sra. Marineide Oliveira Freitas

**ASSUNTO:** Resposta ao MEMO nº 6486/2023 – GABIN.

Com os nossos cordiais cumprimentos, venho por meio deste, informar que em resposta ao MEMO nº 6486/2023 – GABIN, Indicação nº 366/2023, de autoria do Vereador Israel Pereira Barros, aprovada na sessão ordinária de 05/09/2023, a qual solicita “QUE REALIZE A CONSTRUÇÃO E PADRONIZAÇÃO DAS CALÇADAS NA AV. CASTANHEIRA NO BAIRRO TROPICAL, RUA RUI BARBOSA E RUA BOM JARDIM NO BAIRRO GUANABARA NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS”. Informamos que a demanda supracitada é de competência da Secretaria Municipal de Obras. Abaixo todos os processos que passaram a ser competência da Secretaria Municipal de Obras-SEMOP.

<b>Competência da Secretaria Municipal de Obras-SEMOP.</b>		
<b>PROCESSO</b>	<b>OBJETO</b>	<b>VOLUMES</b>
3/2022-007 SEGOV	Contratação de Empresa especializada para execução de padronização de calçadas, mobilidade e acessibilidade nas Ruas Santa Catarina e Vinícius de Moraes, no Bairro Liberdade, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.	6 volumes 1901 folhas
2/2022-003 SEGOV	Contratação de Empresa especializada para execução de padronização de calçadas, mobilidade e acessibilidade Rua Onze, no Bairro União no Município de Parauapebas, Estado do Pará.	5 volumes 1626 folhas
2/2022-004 SEGOV	Contratação de Empresa especializada para execução de padronização de calçadas, mobilidade e acessibilidade Rua 10, Bairro	6 volumes 2284 folhas



	União, Município de Parauapebas, Estado do Pará.	
2/2022-014 SEGOV	Contratação de Empresa especializada para execução de padronização de calçadas, mobilidade e acessibilidade Av. Havana, no Bairro Vila Rica, Município de Parauapebas, Estado do Pará.	1 volumes 440 folhas
2/2022-005 SEGOV	Contratação de Empresa especializada para execução de padronização de calçadas, mobilidade e acessibilidade Av. Kenedy, no Bairro Beira Rio, Município de Parauapebas, Estado do Pará.	7 volumes 2853 folhas

Respeitosamente,

*Luiz Alberto Cordeiro Franco*  
Secretaria Especial de Governo  
Ajuízo  
Decreto Nº 474/2023

**Wesley Rodrigues Costa**  
Secretário Especial de Governo  
Dec. nº 356/2022



PREFEITURA DE  
**PARAUAPEBAS**  
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

**segov**  
Secretaria Especial  
de Governo

SEMOS

Parauapebas/PA, 09 de novembro de 2023.

**MEMO: 1953/2023-SEGOV**

**DE: SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO - SEGOV**

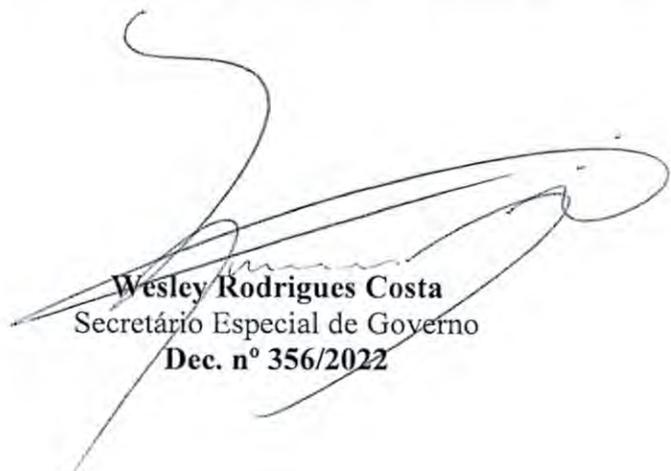
**PARA: GABIN**

Sra. Marineide Oliveira Freitas

**ASSUNTO: Resposta ao MEMO nº 6799/2023 – GABIN.**

Com os nossos cordiais cumprimentos, venho por meio deste, informar que em resposta ao MEMO nº 6799/2023 – GABIN, Indicação nº 397/2023, de autoria do Vereador Anderson Moratório, aprovada na sessão ordinária de 19/09/2023, a qual solicita “QUE PROVIDENCIE UM PLANO DE AÇÃO PARA RETOMADA DA LICITAÇÃO PARA PADRONIZAÇÃO DAS CALÇADAS DAS VIAS PRINCIPAIS DOS BAIRROS LIBERDADE E UNIÃO”. Informamos que a demanda supracitada é de competência da Secretaria Municipal de Obras.

Respeitosamente,

  
**Wesley Rodrigues Costa**  
Secretário Especial de Governo  
Dec. nº 356/2022

**RECEBEMOS**  
EM: 16/11/23  
HORAS: 09 : 50  
GABINETE DO PREFEITO



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
GABINETE DO VEREADOR ISRAEL PEREIRA BARROS**

**INDICAÇÃO Nº 366/2023.**

**INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE  
REALIZE A CONSTRUÇÃO E  
PADRONIZAÇÃO DAS CALÇADAS NA  
AVENIDA CASTANHEIRA NO BAIRRO  
TROPICAL, R. RUI BARBOSA E RUA BOM  
JARDIM NO BAIRRO GUANABARA NO  
MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS.**

Senhor Presidente,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe expediente ao Senhor Prefeito de Parauapebas, Darci Lermen, com cópia para o gestor da Secretaria de Obras Luiz Alberto Castilho, **solicitando que realize a construção e padronização das calçadas na Av. Castanheira no bairro Tropical, R. Rui Barbosa e R. Bom Jardim no bairro Guanabara no município de Parauapebas.**



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
GABINETE DO VEREADOR ISRAEL PEREIRA BARROS**

**JUSTIFICATIVA**

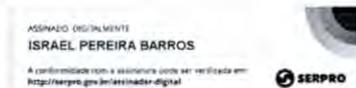
A presente proposição assume grande relevância, especialmente na Avenida Castanheira no bairro Tropical e Rua Rui Barbosa e Rua Bom Jardim no bairro Guanabara, onde um considerável fluxo de pedestres se vê forçado a compartilhar o espaço destinado aos veículos devido à inexistência ou construção inacessível de calçadas. Tal situação resulta em riscos significativos para a integridade daqueles que transitam por essas vias. A construção de calçadas padronizadas tem como objetivo principal proporcionar condições de acessibilidade dignas aos usuários, garantindo-lhes a liberdade, a autonomia e, sobretudo, a segurança necessária para seus deslocamentos.

O artigo 5º da Constituição Federal estabelece o direito de todos os cidadãos brasileiros à livre circulação, o que significa que qualquer pessoa, incluindo aquelas com deficiência ou mobilidade reduzida, tem o direito de acessar com comodidade qualquer local. A padronização das calçadas, tem a finalidade de proporcionar condições dignas de acessibilidade aos usuários, bem como, possibilitar aos cidadãos, transitar com liberdade, autonomia e principalmente com segurança.

Sem dúvidas, a padronização garantirá mais segurança e bem-estar para a população que trafega pela área, além de melhorar a circulação de veículos. Garantindo assim, o embelezamento e a valorização do bairro.

Diante do exposto, solicita-se a aprovação e apoio unânime dos nobres pares para a intensificação da fiscalização de queimadas em Parauapebas, garantindo assim a plena execução das leis e a preservação dos recursos naturais e da saúde da população.

Parauapebas, 04 de setembro de 2023.



---

**ISRAEL PEREIRA BARROS – MIQUINHA  
VEREADOR – PT**



### INDICAÇÃO Nº 397/2023

INDICA AO PREFEITO DE PARAUAPEBAS, DARCI LERMEN, QUE PROVIDENCIE UM PLANO DE AÇÃO PARA RETOMADA DA LICITAÇÃO PARA PADRONIZAÇÃO DAS CALÇADAS DAS VIAS PRINCIPAIS DOS BAIRROS LIBERDADE E UNIÃO.

AUTORA: ELIENE SOARES

Após cumprido o rito regimental, seja a cópia desta Indicação encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, bem como ao gabinete da Secretaria de Governo (Segov), para as providências cabíveis.

### JUSTIFICATIVA

Uma ideia que nasceu do nosso mandato para melhorar a mobilidade e a circulação nos bairros Liberdade e União quase saiu do papel, mas, infelizmente, encontra-se paralisada pela burocracia. Trata-se da padronização das calçadas das ruas Santa Catarina e Vinícius de Moraes, no Liberdade, e das ruas 10 e 11, no União.

A padronização de calçadas prevê 2 km e 820 metros de ruas alcançadas, totalizando 5.650 metros quadrados de passeio e calçada, com implantação de sarjeta, assentamento de guia e meio-fio, colocação de piso em ladrilho, entre outras intervenções. Embora o custo inicial orçado tenha sido de R\$ 6 milhões e 600 mil, o valor deve ficar mais em conta para os cofres públicos, à medida que as construtoras interessadas forem apresentando suas propostas.

O problema é que a licitação virou caso de justiça porque uma empreiteira entrou com mandado de segurança para suspender o processo, apontando falhas na licitação. Com isso, os 15 mil habitantes do complexo Liberdade não veem a obra acontecer e, por isso, ficam com uma impressão ruim do trabalho parlamentar, já que muitos não entendem que, entre outras atividades, o papel do vereador é propor ao Executivo o que precisa ser feito para melhorar a vida de todos, enquanto ao Executivo cabe o papel de fazer acontecer as melhorias com os recursos públicos disponíveis.

Propus a padronização das referidas calçadas há quatro anos, por meio da Indicação nº 217/2019 então endereçada à Secretaria Municipal de Obras (Semob), chamando atenção para o fato de que tal benfeitoria iria estimular a população a praticar atividade física ao ar livre, como caminhada, e melhorar a acessibilidade de pedestres e cadeirantes.

Agora, **indico ao Governo Municipal que providencie a retomada da Licitação nº 3/2022, encabeçada pela Secretaria Especial de Governo (Segov), para que possamos presentear a população dos bairros Liberdade e do União com essa aguardada obra, que vai gerar inclusão e incentivar a mobilidade segura e ordeira em nossa cidade.**



### Retrospectiva do pedido da padronização das calçadas

A padronização das calçadas nos bairros **Liberdade e União** é um investimento de **R\$ 6,6 milhões** em quase **3 km** de ruas para melhorar a **mobilidade** e a **circulação**, além de promover a **inclusão** de **peças** com dificuldades de **locomoção**

Nosso mandato parlamentar indicou a padronização das calçadas das ruas **Santa Catarina, Vinícius de Moraes, 10 e 11**  
(Indicação nº 217/2019)

Governo Municipal acatou a ideia e mandou **licitar a obra** em abril de 2022  
(Licitação nº 3/2022-SEGOV)

Empreiteira questionou edital de licitação, colocou processo “no pau” e **Justiça mandou paralisar**, voltando tudo à estaca zero  
(Mandado de segurança 0816195-71.2022.8.14.0040)

Assessoria de Gabinete da Vereadora Eliene Soares.

Pelo exposto, peço aos nobres pares desta Casa apoio para aprovação da Indicação de minha autoria, entendendo que ela é de extrema relevância para nossos moradores dos bairros Liberdade e União, no sentido de otimizar a circulação de pedestres e cadeirantes.

É o que tenho a indicar.

Câmara Municipal de Parauapebas, 18 de setembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE  
ELIENE SOARES DE SOUSA  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**Eliene Soares de Sousa**  
Vereadora (MDB)



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO VEREADOR CÁSSIO DE MENESES SILVA  
CÁSSIO VS-10.

INDICAÇÃO nº 523/2023

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE REALIZE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS, LIMPEZA DO CANAL ENTRE BAIROS GUANABARA E CAETANÓPOLIS, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

A Câmara Municipal de Vereadores, na sua função de assessoramento, e eu, membro desta casa, no exercício do mandato a mim conferido, com fundamento no Art. 44, Inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Arts. 199 a 201 do Regime Interno, indico ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas, **Darci José Lermen**, com cópia para o Secretário Municipal de Obras, Natal Pereira da Silva, que realize, através da SEMOB, a limpeza do canal entre bairros Guanabara e Caetanópolis, no município de Parauapebas.

#### JUSTIFICATIVA

A manutenção dos canais de água pluviais e fluviais dentro do município é de extrema importância, sendo vital para garantir a segurança urbana, prevenir danos ambientais e promover a eficiente gestão das águas pluviais e fluviais. Sendo assim, o canal localizado entre os bairros Guanabara e Caetanópolis, em nosso município, necessita de uma ação urgente de limpeza e manutenção, pois nesse período chuvoso já apresenta problemas para a população, podendo agravar a situação logo que o período chuvoso se tornar mais intenso.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**GABINETE DO VEREADOR CÁSSIO DE MENESES SILVA**  
**CÁSSIO VS-10.**

---

Diante da presente realidade, solicitamos do poder municipal, que realize, através da Secretaria Municipal de Obras, uma ação voltada para essa localidade, com atenção mais urgente para o perímetro próximo à avenida Bom Jardim, a fim de evitar transtornos maiores e para que a população sinta-se mais assistida e segura quanto à aproximação do período de chuvas em nosso município.

Pelas razões expostas, solicito a aprovação dos meus pares para esta matéria, no empenho para construirmos uma Parauapebas melhor e mais digna de se viver.

Parauapebas, 27 de outubro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE  
CASSIO DE MENESES SILVA  
A autenticidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>



---

**CÁSSIO DE MENESES SILVA**  
**Vereador - PSD**

Zimbrã

ip.gabinete@parauapebas.pa.gov.br

---

**MEMORANDO Nº 3196/2023-SEMSA - INDICAÇÃO Nº 463/2023**

---

**De :** Diretoria de Assuntos Jurídicos - SEMSA  
<juridicosemsa2@parauapebas.pa.gov.br>

qui., 14 de dez. de 2023 12:07

📎 1 anexo

**Assunto :** MEMORANDO Nº 3196/2023-SEMSA - INDICAÇÃO  
Nº 463/2023

**Para :** Indicações Parlamentares, Gabinete do Prefeito  
<ip.gabinete@parauapebas.pa.gov.br>

Prezados,

Em atenção ao memorando nº 7531/2023-GABIN, encaminho o memorando nº 3196/2023-SEMSA com manifestação acerca da viabilidade da Indicação nº 463/2023 de autoria do Vereador Anderson Moratório.

Atenciosamente,

**Thamyres Moreira**  
**Diretoria de Assuntos Jurídicos**  
**DAJ/SEMSA**

---

MEMO Nº 3196.2023 SEMSA - INDICAÇÃO Nº 463.2023 - E-MAIL.pdf  
2 MB

---



PREFEITURA DE  
**PARAUAPEBAS**  
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

**semsa**  
Secretaria Municipal  
de Saúde

Diretoria de Assuntos Jurídicos – DAJ/SEMSA

MEMO Nº 3196/2023-SEMSA

TM

Parauapebas, 11 de dezembro de 2023.

Ao Senhor  
João José Corrêa  
Chefe de Gabinete do Prefeito

Prezado,

Em atenção ao memorando nº 7531/2023-GABIN e Indicação nº 463/2023, de autoria do vereador Anderson Moratório, a qual “Indica ao Executivo Municipal que viabilize a alteração do Decreto nº 132/98 para reajustar as diárias do TFD – Tratamento Fora do Domicílio concedidas aos pacientes no Município de Parauapebas”, encaminho manifestação da Diretoria de Gestão e Redes de Atenção à Saúde através do memorando nº 1119/2023-DPGES com esclarecimentos acerca da implantação da referida Indicação.

Atenciosamente,

*Natacha Florio A. Moraes*  
Sec. Adjunta de Saúde – SEMSA

(Dec. nº 1364/2023)  
**ALAN PALHA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Dec. nº 1015/2023



PREFEITURA DE  
**PARAUAPEBAS**  
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

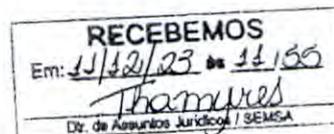
**semsa**  
Secretaria Municipal  
de Saúde

MEMORANDO N° 1119/2023/DPGES/SEMSA

Parauapebas, 08 de dezembro de 2023.

DE: Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica do SUS  
PARA: Delvanny Balbino Junior  
Diretor de Assuntos Jurídicos da SEMSA

**Assunto:** Análise do aumento do auxílio financeiro TFD.



Prezado,

Em atenção ao pedido de análise e manifestação a Indicação n° 463/2023 de autoria do Vereador Anderson Moratório, por meio do qual indica ao Executivo Municipal a viabilidade a alteração do Decreto n° 132/98 para reajustar as diárias do Tratamento fora de domicílio – TFD que hoje está no valor de R\$ 50,00, segue as considerações a seguir:

— Em 2022 com um orçamento de R\$ 950.000,00 para passagens e despesas de locomoção, ao qual o TFD é empenhado e posteriormente pago, teve um total anual liquidado de R\$ 1.438.300,00, ou seja, houve um crescimento de 51,4% da demanda de auxílio financeiro além do planejado. Para 2023 o orçamento estipulado foi de R\$ 1.640.000,00 sem alteração no valor do auxílio, atualmente de R\$ 50,00. Até a data de 30 de novembro de 2023 foi empenhado R\$ 1949.772,93, isso significa que faltando um mês para o término do exercício, foi ultrapassado o orçamento em 18,88% ou R\$ 309.772,93. Para 2024 a previsão orçamentária do Elemento de despesa 3.3.90.48 – outros auxílios financeiros a pessoa física, ao qual está atrelado essa despesa, será de R\$ 2.000.000,00.

Conforme solicitação de análise para o aumento do custeio no valor do auxílio, tendo como base a inflação do período, posterior a última alteração do valor do auxílio no ano de 2020 que passou de R\$ 25,00 para R\$ 50,00, foi verificado o acumulado do IPCA, 4,52% em 2020, 10,06% em 2021, 5,78% em 2022, e 4,82% até outubro de 2023, um acumulado em 4 anos de 25,18%. A atualização do valor do TFD com base no acumulado do IPCA, ocasionaria um déficit orçamentário para essa despesa de R\$ 503.600,00 (quinhentos e três mil e seiscentos reais), passando o valor do auxílio de R\$ 50,00 para em torno de R\$ 62,60.

A atualização do valor do TFD é uma reivindicação legítima e corrige a perda do valor monetário ocasionado pela inflação, entretanto, a queda na previsão de receitas e diminuição do orçamento do Fundo Municipal de Saúde em 4,5%, inviabiliza, neste momento, a correção do valor.

Atenciosamente

**PAULO PATRICK L. POTRICH**  
Coordenador de Economia de Saúde - SEMSA  
Portaria n° 0264/2021

**KELSON O. BATISTA**  
Diretor de Gestão e Redes da Atenção à Saúde  
Portaria N° 1386/2023 - SEMSA



**MEMO EXTERNO: 06/2024 – SEMMA**

Parauapebas – PA, 09 de janeiro de 2024.

**DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMMA.**

**GABINETE DO PREFEITO – GABIN**

Prefeito: Darci José Lermen

Chefe de Gabinete: João José Corrêa

**ASSUNTO: Indicações Legislativas nº. 496/2023 e 535/2023.**

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, em atenção ao memorando nº 8691/2023, referente as indicações legislativas nº 496/2023 e 535/2023 aprovadas na Câmara Municipal de Parauapebas, segue.

**Indicação Legislativa nº 496/2023** – intensificar a fiscalização acerca da ocorrência de poluição sonora e perturbação do sossego público, temos a informar:

Inicialmente resta informa que o município de Parauapebas vem passando por situação *sui generis* referente ao seu quadro de pessoal; ademais, com a aprovação da lei nº 5.240/2023 em 15 de junho de 2023, na qual reduziu o quadro de servidores no cargo de fiscal de controle ambiental de 15 (quinze) para 11 (onze), sendo que estes onze servidores estão alocados entre o PROSAP e a SEMMA, restou prejudicado os serviços de fiscalização ambiental.

Hoje o quadro de fiscais de controle ambiental é de 7 (sete) servidores para atender a demanda de uma população aproximada de 266.424 habitantes (IBGE/2022), ou seja, insuficiente para fiscalização ostensiva.

Apesar das dificuldades, a secretaria continuará a realizar as campanhas educativas em combate a poluição sonora.

**Indicação Legislativa nº 535/2023** – implantação de pontos de coleta para lixo eletrônico, temos a informar:

Importante frisar que no município de Parauapebas ainda não há aprovado o do plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos – PMGIRS, no qual deverá trazer as diretrizes e procedimentos operacionais e especificações mínimas a serem adotados nos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de

RECEBEMOS  
EM: 10/01/24  
HORA: 10:28  
GABINETE DO PREFEITO

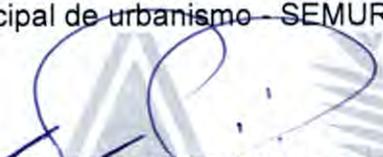


resíduos sólidos, incluída a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos e observada a Lei nº 11.445, de 2007, enquanto não houver a aprovação do plano as ações de coletas serão inúteis, posto que o descarte continua sendo o aterro sanitário municipal.

Os riscos de contaminação a partir de aparelhos eletrônicos estão muito mais associados a processos de reciclagem feitos de forma incorreta do que ao produto em si.

Ressaltamos ainda, que a competência municipal pela coleta de resíduos sólidos pertence a secretaria municipal de urbanismo – SEMURB.

Atenciosamente.

  
**THOMAZ DE AQUINO PEREIRA BRAGA**  
Sec. Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
Decreto nº 888/2023





PREFEITURA DE  
**PARAUAPEBAS**  
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

**semsi**  
Secretaria Municipal  
de **Segurança**  
**Institucional e**  
**Defesa do Cidadão**

Des/124

**MEMO: 001/2024 – SEMSI/GESTÃO**

Parauapebas – PA, 05 de janeiro de 2024

**DE: SEMSI/GESTÃO**

**PARA: GABINETE DO EXECUTIVO**

*Assunto: Respostas às Indicações Legislativas Nº 511/2023 e Nº 513/2023*

Com os cordiais cumprimentos, encaminhamos respostas referentes às Indicações Legislativas Nº 511/2023, de autoria do vereador Josivaldo Silva (Josivaldo da Farmácia); e Nº 513/2023, proposta do vereador Joel Pedro (Joel do Sindicato).

1. Em relação à Indicação de Nº 511/2023, que solicita providências quanto à baixa frota de transportes públicos que atende aos bairros Tropical I e II, informamos que a redução se deu por conta da situação econômica da cooperativa Central de Transportes, no entanto, como medida para solucionar a problemática, o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte (DMTT) reduziu rotas em ruas paralelas, questão que contribuiu para minimizar os custos; criou três novos pontos de integração, sendo um no bairro Casas Populares II; um próximo ao Partage Shopping; e outro na Portaria de Carajás. Além disso, o Gabinete do Executivo, por meio também desta secretaria, concedeu subsídio financeiro para as cooperativas a fim de garantir a gratuidade legal no transporte público coletivo urbano a idosos, pessoas com deficiência e estudantes. Tal medida possibilita aumento no número de micro-ônibus circulado nos bairros Tropical I e II, dentre outros.

**RECEBEMOS**  
EM: 10 / 01 / 24  
HORA: 09 : 34  
GABINETE DO PREFEITO

(A)



PREFEITURA DE  
**PARAUAPEBAS**  
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

**semsi**  
Secretaria Municipal  
de Segurança  
Institucional e  
Defesa do Cidadão

2. Quanto à Indicação Nº 513/2023, que sugere a construção de novas paradas de transporte coletivo e a padronização das paradas já existentes, informamos que, de acordo com o Plano de Mobilidade Urbana de Parauapebas, criado pela Lei Nº 5.368/2023, instrumento de efetivação da Política Nacional de Mobilidade Urbana, o qual traz em seu artigo 2º:

*“Considera-se sistema de mobilidade urbana o conjunto organizado e coordenado dos modos de transporte, serviços, equipamentos, infraestruturas e instalações operacionais necessárias à ampla mobilidade de pessoas e deslocamento de cargas pelo território municipal.”*

E no artigo 8º:

*“O programa para reestruturação e qualificação do sistema de transporte público coletivo, garantindo sua integração com outros modos de transporte, possui as seguintes diretrizes estruturantes:*

*VII- garantia da existência, padronização e acessibilidade das paradas de ônibus e abrigos.”*

Diante da aprovação da referida Lei, e tendo em vista que a construção de paradas está sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras (Semob), e a manutenção aos cuidados da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (Semurb), o DMTT irá deliberar sobre o que compete ao departamento em relação à temática.

Atenciosamente,

**Denis Gabriel Magalhães Assunção**

Secretário Municipal de Segurança  
Institucional e Defesa do Cidadão  
Decreto nº 018/2021



**Memorando Nº 1662/2023**

**Parauapebas - PA, 04 de dezembro de 2023.**

**De: Secretaria Municipal de Cultura – SECULT**

**Para: Gabinete do Chefe do Executivo - GABIN**

**Ao cuidados do: Sr. João José Corrêa**

Assunto: Resposta ao Memo. Nº 8657/2023-PGM - Indicação nº 525/2023 da Câmara Municipal de Parauapebas - CMP sobre a reforma da Biblioteca Municipal Hernani Guimarães Teixeira

Em referência ao Memorando Nº 8657/2023-PGM, o qual gentilmente nos encaminhou uma cópia do expediente da Câmara Municipal de Parauapebas - CMP com a indicação nº 525/2023, abordando a necessidade de reforma e melhorias no prédio da Biblioteca Municipal Hernani Guimarães Teixeira, gostaríamos de expressar nosso comprometimento com essa importante questão cultural para nossa comunidade.

A Secretaria Municipal de Cultura reconhece a relevância da Biblioteca Municipal como um dos equipamentos culturais mais utilizados e fundamentais para a cidade. Entendemos a importância de proporcionar um ambiente adequado e modernizado que promova o acesso à informação e ao conhecimento.

Diante disso, informamos que a reforma da Biblioteca Municipal Hernani Guimarães Teixeira já foi incluída como uma das ações a serem planejadas para o ano de 2024. Estamos dedicados a assegurar que este patrimônio cultural seja revitalizado de maneira a atender às necessidades da comunidade e proporcionar uma experiência enriquecedora aos seus usuários. Em colaboração com a Secretaria de Obras, trabalharemos em estreita parceria para organizar e viabilizar essa importante ação. Comprometemo-nos a realizar uma análise detalhada da viabilidade do projeto, considerando aspectos orçamentários, técnicos e logísticos, visando garantir o êxito e a eficácia da reforma.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e prontos para colaborar com a Câmara Municipal de Parauapebas para o êxito desse empreendimento cultural significativo para nossa comunidade. Agradecemos a atenção dispensada e reiteramos nosso compromisso com a preservação e aprimoramento do patrimônio cultural de Parauapebas.

Atenciosamente,

  
Renan Costa Barcelos  
Secretário Municipal de Cultura  
Decreto nº 394/2023

**RECEBEMOS**  
EM: 05/12/23  
HORA: 12:20  
  
GABINETE DO PREFEITO

Zimbra

ip.gabinete@parauapebas.pa.gov.br

**Memorando Nº 1017/2023-SEMED-GABINETE, em resposta ao Memorando nº 8655/2023-GABIN****De :** JURÍDICO SEMED  
<juridico@semed.parauapebas.pa.gov.br>

seg., 08 de jan. de 2024 13:09

 2 anexos**Assunto :** Memorando Nº 1017/2023-SEMED-GABINETE, em resposta ao Memorando nº 8655/2023-GABIN**Para :** Gabinete do Prefeito  
<gabinete@parauapebas.pa.gov.br>, ip gabinete  
<ip.gabinete@parauapebas.pa.gov.br>**Cc :** GABINETE SECRETÁRIO  
<gabinete@semed.parauapebas.pa.gov.br>,  
GABINETE SEC. ADJUNTA  
<gabineteadjunta@semed.parauapebas.pa.gov.br>**AO GABINETE DO PREFEITO****Sr. João José Corrêa****Chefe do Gabinete****Referência: Memorando nº 8655/2023-GABIN**

Bom dia,

Segue acostado o **MEMORANDO Nº 1017/2023-SEMED-GABINETE**, para conhecimento e providências cabíveis.**Por favor, acusar recebimento.**

At.te. Kewlen Marques

Mat. 6623

--

**Assessoria Jurídica**  
**Secretaria Municipal de Educação-SEMED** **MEMORANDO Nº 8655-2023 GABIN INDICAÇÕES.pdf**

4 MB

 **MEMORANDO Nº 1017-2023-SEMED-GABIN- INDICAÇÃO Nº 527- 532- 539- 542 Eliene Soares e Josemir.pdf**

2 MB

**MEMORANDO Nº 1017/2023-SEMED-GABINETE**

Parauapebas-PA, 21 de dezembro de 2023.

**AO GABINETE DO PREFEITO**

**Sr. João José Corrêa**

**Chefe do Gabinete**

**Referência: Memorando nº 8655/2023-GABIN**

Prezado,

Cumprimentando-o, tendo em vista o memorando ao norte referenciado, que encaminha cópia das indicações legislativas nº **527/2023, 532/2023, 539/2023 e 542/2023**, de autoria dos vereadores **Eliene Soares e Josemir Silva**, aprovadas nas Sessões Ordinárias de 05/12/2023 e 12/12/2023 da Câmara Municipal de Parauapebas-CMP, informamos o disposto a seguir.

Acerca da **indicação nº 527**, de autoria do vereador **Josemir Silva**, que dispõe "indico ao executivo municipal na pessoa do excelentíssimo senhor prefeito, Darci José Lermen, que através das secretarias afins, seja viabilizado a construção de uma escola de ensino integral no bairro Vila Nova, no âmbito do município de Parauapebas, e dá outras providências" informamos que **esta Secretaria empenhará estudos de natureza técnico-financeira, a fim de analisar a viabilidade e necessidade da construção de uma unidade de ensino no local indicado** pelo nobre parlamentar.

No que concerne à **indicação nº 532**, de autoria da vereadora **Eliene Soares**, que "indica ao prefeito de Parauapebas, Darci Lermen, que regularmente e faça valer a lei municipal nº 5.242, a fim de substituir o barulho da sirene nas escolas por sons mais suaves em respeito aos alunos autistas", entende-se que a substituição do som da sirene por tons mais suaves não apenas respeita as necessidades dos alunos autistas, mas também contribui para a criação de um ambiente educacional mais propício à aprendizagem e ao desenvolvimento de todos. Desta forma, expressamos nosso apoio à indicação presente, informando que será **conduzida uma análise técnico-pedagógica para regulamentar a lei nas escolas da rede municipal de ensino.**

Referente à indicação nº 539/2023 de autoria da vereadora **Eliene Soares** que disserta *“Indico ao executivo municipal na pessoa do excelentíssimo senhor prefeito, Darci José Lermen, que através das secretarias afins, que seja viabilizada a construção de uma escola de ensino integral no bairro jardim América, no âmbito do município de Parauapebas, e dá outras providências”* informamos que esta **Secretaria empenhará estudos de natureza técnico-financeira, a fim de analisar a viabilidade e necessidade da construção de uma unidade de ensino** no local indicado pela nobre parlamentar.

Quanto à indicação nº 542/2023 de autoria da vereadora **Eliene Soares** que disserta *“Indica ao prefeito de Parauapebas, Darci Lermen, que regulamente a lei municipal nº 5.235/2023, a fim de garantir capacitação para profissionais que atuam como cuidadores de pessoas autistas”* considerando a importância da formação dos profissionais que desempenham o papel de cuidadores de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) para promover o bem-estar, desenvolvimento e qualidade de vida dessas crianças, comunicamos que esta Secretaria conduzirá estudos e documentos junto gabinete do prefeito a fim de regulamentar a citada lei. Ressalte-se que esta Secretaria já faz a capacitação destes profissionais por meio do Departamento de Educação Especial - DEE, neste sentido, o ato de regulamentação trará a normatização desta capacitação que já ocorre na rede municipal de ensino.

Na oportunidade, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

MARIA DO  
SOCORRO  
CARDOSO DA  
SILVA:17024773200

Assinado de forma  
digital por MARIA  
DO SOCORRO  
CARDOSO DA  
SILVA:17024773200

**Maria do Socorro Cardoso da Silva**  
SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO  
DECRETO Nº 222/2021



PREFEITURA DE  
**PARAUAPEBAS**  
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

**semsa**  
Secretaria Municipal  
de Saúde

Diretoria de Assuntos Jurídicos – DAJ/SEMSA

**Memorando nº 3318/2023-SEMSA**

LK

**Parauapebas, 28 de dezembro de 2023.**

**Ao Senhor  
João José Corrêa  
Chefe de Gabinete do Prefeito**

Prezado,

Em atenção ao memorando nº 8654/2023-GABIN, encaminhando manifestação e esclarecimentos através dos memorandos nº 2121/2023-SEMSA/APS, nº 1151/2023-SEMSA, nº 166/2023-UVZ/DVS/SEMSA, nº 876/2023-SEMSA/DESH e nº 1152/2023-SEMSA acerca da viabilidade das indicações nº 528, 529, 530, 542 e 543 (doc. anexo).

Atenciosamente,

**ALAN PALHA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Dec. nº 1015/2023

**RECEBEMOS**  
EM: 08/01/24  
HORA: 11:10  
*Wilma Eubrim*  
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE  
**PARAUAPEBAS**  
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

**semsa**  
Secretaria Municipal  
de Saúde

Diretoria de Atenção Primária à Saúde

Parauapebas, 20 de dezembro de 2023.

**MEMO Nº 2121/2023 – SEMSA/APS**

**De:** Diretoria de Atenção Primária a Saúde- APS

**Para:** DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDICOS - DAJ/SEMSA

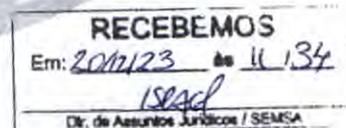
**Assunto: Resposta ao memorando nº 3249/2023-DAJ/SEMSA**

Prezado,

Em resposta ao memorando nº3249/2023 que solicita análise e manifestação Indicação nº 528/2023 no qual indicia ao executivo municipal na pessoa do excelentíssimo senhor prefeito, Darci Jose Lermen, que através das secretarias afins, que seja viabilizado a construção de um posto de saúde no loteamento parque verde, e da outras providências”

Informo-lhe que no momento não há viabilidade de construção de um posto de saúde no loteamento Parque Verde, pois a localidade PARQUE VERDE é assistida pela UBS CEDERE I e é coberta por dois agentes comunitários de saúde, tendo a equipe da referida UBS planejado e realizado atendimentos na localidade através de ações e recebido de porta aberta os comunitários desta localidade na UBS Cedere I. Sem mais para o momento nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,



**Flávia Pinheiro Serpa dos Santos**

Dir. Atenção Primária à Saúde

Portaria nº1342/2023



PREFEITURA DE  
**PARAUPEBAS**  
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

**semsa**  
Secretaria Municipal  
de Saúde

**Parauapebas, 28 de Dezembro de 2023.**

**MEMO Nº 1151– SEMSA**

**De: Rede de Atenção Psicossocial-RAPS**

**PARA: Diretoria de Assuntos Jurídicos – DAJ/SEMSA**

**Ao Sr. Delvanny Balbino dos Santos Júnior - Diretor**

**ASSUNTO: Resposta ao memorando nº 3313/2023 – DAJ/SEMSA**

Senhor Diretor,

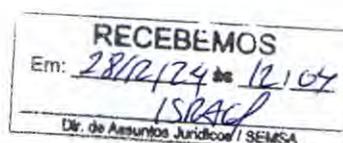
Em atenção ao memorando supracitado, o qual solicita manifestação quanto à indicação do nobre vereador Josivaldo Antônio da Silva sobre a disponibilização do serviço de Consultório na Rua no Município de Parauapebas, gostaríamos inicialmente de parabenizar o autor da proposta por ter demonstrado sensibilidade com a população de rua e que as necessidades dessa população estão além da falta de moradia. Tomaremos de imediato medidas para que esse projeto se torne realidade. Vamos incluí-la no Plano de Municipal de Saúde e faremos os diálogos necessários entre as secretarias e diretorias afins para que o projeto tome corpo o mais breve possível.

Cordialmente,

  
**Wagner Dias Caldeira**

Supervisão da Rede de Atenção Psicossocial  
Port. 0262/2021

**Luis Vagner Dias Caldeira**  
Supervisor da Rede de Atenção Psicossocial  
Portaria Nº 143/2018-SEMSA

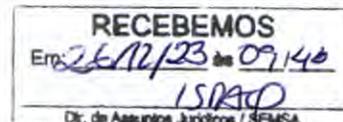


Parauapebas/PA, 21 de dezembro de 2023.

**MEMORANDO Nº 166/2023 – UVZ/DVS/SEMSA**

**De:** Coordenação da Unidade de Vigilância de Zoonoses

**Para:** Diretoria de Assuntos Jurídicos da SEMSA  
**Sr.:** Delvanny Balbino dos Santos Júnior



**Assunto: Resposta ao memorando de nº 3251/2023 – DAJ/SEMSA.**

Em resposta ao encaminhamento do documento referente à indicação nº 530/2023, apresentada pelo vereador Josivaldo Silva, que propõe a viabilização da implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) destinada aos animais domésticos em Parauapebas, expressamos nossa compreensão da relevância do tema após uma análise criteriosa do seu conteúdo. Reconhecemos a necessidade premente de estabelecer medidas eficazes para enfrentar a crescente problemática do abandono de animais e as questões de saúde relacionadas aos animais no município.

É notório que a pandemia de Coronavírus alterou substancialmente a dinâmica urbana, resultando em ruas vazias e, paradoxalmente, no aumento do número de animais domésticos abandonados. Os dados da Organização Mundial da Saúde que indicam a existência de cerca de 30 milhões de animais abandonados no Brasil, sendo 10 milhões de gatos e 20 milhões de cachorros, reforçam a urgência de ações voltadas para o bem-estar animal.

As dificuldades socioeconômicas enfrentadas pela população de Parauapebas, aliadas à preocupante incidência da Leishmaniose Visceral na região, destacam a necessidade premente de estabelecer um sistema público de atendimento à saúde e bem-estar animal. A proposta de criação de uma Unidade de Pronto Atendimento Animal (UPAA) para priorizar animais em estado de vulnerabilidade, resgatados, acolhidos, abrigados, doados por ONGs de proteção animal, protetores independentes e a população de baixa renda, é uma iniciativa louvável.

Os procedimentos que podem ser propostos para atendimento primário à saúde animal são: consulta clínica, procedimentos ambulatoriais, vacinação antirrábica, curativos, aplicação de medicação, suturas, coleta de material biológico e fluidoterapia,

que são medidas fundamentais para abordar as necessidades imediatas dos animais. Recomendamos o estabelecimento de horários de funcionamento, em primeiro momento, durante a semana, das 8h às 12h e de 13h às 17h.

Contudo, sugere-se uma avaliação contínua da demanda para ajustar os horários conforme a necessidade da comunidade. Além disso, é positivo observar a ênfase na necessidade de os animais atendidos serem oriundos de ONGs, protetores independentes ou tutores de baixa renda cadastrados no Cadastro Único do Governo Federal, com o objetivo de direcionar os recursos aos casos mais urgentes.

No entanto, é imperativo enfatizar a necessidade de conduzir uma análise detalhada para determinar qual secretaria municipal estaria mais apta a assumir a responsabilidade pelas políticas de bem-estar animal. Essa deliberação é essencial para garantir a eficácia e a adequada coordenação das ações propostas na indicação nº 530/2023. É relevante observar que, em âmbito federal, a incumbência de desenvolver políticas públicas relacionadas ao bem-estar animal cabe ao Ministério do Meio Ambiente.

Dessa maneira, a Secretaria de Saúde não dispõe dos recursos necessários para realizar tais atividades, haja vista que a Unidade de Vigilância de Zoonoses tem como objetivo primordial a promoção da saúde humana, mediante o atendimento aos animais que desempenham um papel crucial no ciclo de doenças zoonóticas. Esse enfoque faz com que a expertise e os recursos da Secretaria de Meio Ambiente, em consonância com a responsabilidade federal, sejam mais adequados para a condução efetiva das políticas voltadas ao bem-estar animal.

Em conclusão, apoiamos a indicação nº 530/2023 e esperamos que as devidas providências sejam tomadas para a efetiva implantação da Unidade de Pronto Atendimento Animal em Parauapebas, promovendo assim o cuidado e a proteção adequada aos animais domésticos.

Atenciosament

Marcia Solange de Souza Ferro  
Médica Veterinária CRMV/PA 0914  
Coordenadora Geral da UVZ  
Portaria nº 1353/2022  
**Marcia Solange de Souza Ferro**  
Médica Veterinária CRMV/PA 0914  
Coordenadora Geral da UVZ  
Portaria nº 1353/2022

  
**Nilcéia Socorro Pantoja Farias**  
Diretora Dept.de Vigilância em saúde  
Portaria nº 1875/2023



MEMORANDO Nº 876/2023 – SEMSA/DESH

Parauapebas, 19 de Dezembro de 2023.

**DE:** Diretoria de Educação na Saúde e Humanização/SEMSA

**PARA:** Diretoria de Assuntos Jurídicos - DAJ

Sr. Delvanny Balbino dos Santos Júnior

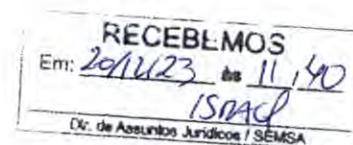
**Assunto:** Resposta sobre projeto de Lei Municipal nº 5.235/2023, sobre Capacitação para profissionais que atuam como cuidadores de pessoas autistas.

Vimos manifestar viabilidade sobre o projeto de lei que visa regulamentar capacitação para profissionais que atuam como cuidadores de pessoas autistas, pois essa iniciativa pode melhorar a qualidade do atendimento e promover a inclusão. Além disso, a capacitação pode garantir um atendimento mais especializado e sensível às necessidades das pessoas autistas, promovendo uma sociedade mais inclusiva.

Esta Diretoria poderá incluir na Agenda Anual de Saúde essa capacitação, tendo em vista o projeto de lei citar o orçamento de 2024 do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência e outras verbas para a formação dos cuidadores.

Portanto, nos encontramos à disposição para compor essa parceria entre as Secretarias de Saúde, Assistência Social e Educação.

Atenciosamente,



Agenilma Chaves Melo Gomes  
Diretoria de Educação na  
Saúde e Humanização  
Portaria nº 2167/2021

**Agenilma Chaves Melo Gomes**  
Dir. de Educação na Saúde e Humanização  
Portaria Nº 2167/2021

Parauapebas, 28 de dezembro de 2023.

**MEMORANDO Nº 1152/2023 - SEMSA**

**De:** Diretoria de Gestão e Redes de Atenção à Saúde

**Para:** Diretor de Assuntos Jurídicos da SEMSA

**Assunto: Resposta aos memorandos nº 3253 e 3314/2023, referentes a indicação do vereador, Elvis Silva Crua, tratando de estudo de viabilidade de convênio público-privado com a Clínica de Nefrologia.**

Considerando que a Clínica de Nefrologia já realiza a prestação deste serviço para Secretaria Municipal de Saúde por meio de uma relação Contratual desde 2018 se estendendo até fevereiro de 2024;

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde já trabalha em novo processo licitatório para manter a continuidade da prestação do serviço de nefrologia no município;

Entendemos que o Termo de Convênio não é o mais adequado, considerando a natureza da prestação do serviço e da empresa que o realiza, ou seja, uma prestação de serviço complementar em saúde por uma empresa privada com fins lucrativos.

Para maior esclarecimento sobre como anda o novo processo licitatório, solicito que vejam junto ao setor de licitações ou da Diretoria Administrativa da SEMSA.

Atenciosamente,

  
Kelson Oliveira Batista  
Diretor de Gestão e Redes de Atenção a Saúde  
Port. nº 1386/2023

